



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO ADITIVO Nº 012/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2020**

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 318/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 131/2020, que tem por objeto Aquisição de material de consumo medico hospitalar - luvas, para atender as necessidades da Divisão de Almoxarifado da Secretaria de Saúde/SMSP, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, na forma abaixo:

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, com sede nesta cidade de Petrópolis/RJ, situada na Avenida Koeler, 260, Centro, neste ato representado pela Ilma. Srª Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 17.256.815/0001-39, Inscrição Estadual nº 79.815.098, com sede na Rua Genciano Riscado da Motta, nº 45, Loja, Célio Sarzedas, Casemiro de Abreu/RJ, representada pelo Sr. Oziel Pinto Masser, portador do CPF nº 127.360.147-58 e CI nº 20.728.485-2 DETRAN/RJ, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 318/2020, pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da empresa anexada ao processo e tendo em vista decisão prolatada pela Ilma. Sra. Secretária de Saúde, em despacho no processo administrativo nº 16186/2020, e nos termos do art. 12, § 1ª do Decreto Municipal nº 92/09, art. 17 do Decreto Federal nº 7.893/13 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do preço do item 01, constante da planilha de itens registrados, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	SALDO EM ATA	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TAOTAL - R\$
1	LUVA DE LATEX P/PROCEDIMENTO TAM. MÉDIO	UNIDADE	949200	0,64	607.488,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 607.488,00</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

OZIEL PINTO

MASSER:12736014758

LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

**Beneficiária**

Assinado de forma digital por  
OZIEL PINTO

MASSER:12736014758

Dados: 2021.01.05 14:44:44 -03'00'



O Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2061.33 90.39.06, fonte 1.001.99, nota de empenho nº 3684/20, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1138/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 40/2020, livro C-28, fls. 113/116. Processo Administrativo nº 43938/19. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA EPP. O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, conforme especificado no Edital seu Anexo I. O prazo do contrato é de 03 meses, a partir de sua assinatura. O valor de R\$ 179.087,00. O Programa de Trabalho nº 21.01.06.183.2026.2.092.3390.30.00, nota de empenho nº 2514/2020 e fonte: 1.540.00, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1140/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 41/2020, livro C-28, fls. 117/120. Processo Administrativo nº 43938/19. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e CALÇADOS KALLUCI DE FRANCA LTDA. O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, nos itens 03 e 10, conforme especificado no Edital seu Anexo I. O prazo do contrato é de 03 meses, a partir de sua assinatura. O valor de R\$ 62.311,30. O Programa de Trabalho nº 21.01.06.183.2026.2.092.3390.30.00, nota de empenho nº 2530/2020 e fonte: 1.540.00, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1143/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 42/2020, livro C-28, fls. 121/124. Processo Administrativo nº 43938/19. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e ANDERSON GABRIEL DE OLIVEIRA EIRELI - ME. O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, no item 08, conforme especificado no Edital seu Anexo I. O prazo do contrato é de 03 meses, a partir de sua assinatura o valor de R\$ 29.253,00. O Programa de Trabalho nº 21.01.06.183.2026.2.092.3390.30.00, nota de empenho nº 2531/2020 e fonte: 1.540.00, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1152/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 44/2020, livro C-28, fls. 126/127. Processo Administrativo nº 38547/2018. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO, LAVRADO SOB O Nº 13/2020, DO LIVRO C-27, FLS 44/45, entre o Município de Petrópolis e ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA RIO. O objeto é retificar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo Nº 13/2020 do referido contrato. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original e seus Aditivos. Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1173/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 47/2020, livro F-79, fl. 94. Processo Administrativo nº 8393/2008. TERMO ADITIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRINCESA ISABEL. O objeto modificar o objeto, passando a constar apenas os equipamentos/itens:

Quant	Item	Nº tombamento
01	MASSEIRA	536039
01	MESA	536040
01	MESA2	536042
01	MODELADORA DE PÃO	536041
01	FORNO A GÁS PARA PÃO	536.038

Mantem-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1179/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2020, livro C-28, fls. 139/141. Processo Administrativo nº 15424/20. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis, e ARTEG BUREAU DE ARTES, GRÁFICA EDITORA EPP. O objeto é a confecção de materiais gráficos. O valor global é de R\$ 17.325,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059-3390.39.09, fonte 1.214.99, nota de empenho nº 3306/2020, do Fundo Municipal de Saúde. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1180/2020**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob nº 012/2020. Processo Administrativo nº 16186/2020, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.256.815/0001-39. Valor Estimado: R\$ 607.488,00. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do preço do item 01, constante da planilha de itens registrados da Ata de Registro de Preços nº 318/2020, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal nº 92/09, art. 17 do Decreto Federal nº 7.893/13 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	.....Luva de latex p/procedimento tam. M.....	UN	949200	0,64	607.488,00

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1193/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2020, livro A-29, fls. 22/25. Processo Administrativo nº 206345/14. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2014, PARA ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A FUNDAÇÃO OCTACÍLIO GUALBERTO - FOG: O objeto do presente Termo Aditivo é a adequação, incluindo ou alterando, das disposições estabelecidas na Cláusula Terceira, Cláusula Quarta, Cláusula Quinta, Cláusula Oitava e Anexo II - Plano de Metas do Convênio FOG (FMP/FASE) - SMS, do Convênio original nº 001/14, conforme documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, e o reajuste do valor mensal do repasse à CONVENIADA, em razão do atual desequilíbrio econômico e financeiro do referido

convênio, de forma a garantir a manutenção e o desenvolvimento do atendimento primário à saúde - Estratégia Saúde da Família, das comunidades adstritas a seguir nominadas. USF - Estrada da Saudade I e II (duas equipes), USF - Nova Cascatinha, USF - Machado Fagundes, USF - Boa Vista;. Totalizando o valor de R\$ 126.000,00. Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.3 9.50, Fonte 1.214.99, nota de empenho nº 3286/2020, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**Secretaria de Fazenda**

Fica o contribuinte notificado quanto ao lançamento e ou revisão de IPTU, dos seguintes processos, inscrições e proprietários:

- Proc. 27216/18 - 13764 - Paulo Diniz Moraes
- Proc. 66856/16 - 330187 - Welson Bocater
- Proc. 71005/15 - 331572 - Francisco Lucas da Costa
- Proc. 63815/99 - 553775 - Saulo Pires Viana
- Proc. 63815/99 - 600594 - Jarbas Murta de Melo
- Proc. 16371/98 - 319634 - Maria Luiza Martins Pereira
- Proc. 64935/13 - 29426 - Geraldo Gomes Ventura
- Proc. 16300/18 - 43392 - Solimar Stumpf Cordeiro
- Proc. 413244/16 - 362502 - Paulo Roberto Gonçalves
- Proc. 26459/20 - 329786 - Edson Brandão Bica
- Proc. 6021/12 - 56461 - Erino Gomes de Oliveira
- Proc. 13019/10 - 8164 - Hilton Raposo e outros
- Proc. 2388/12 - 366424 - Espólio de Knud Vils
- Proc. 20840/17 - 310910 - Emanuel Frederico Nyssens
- Proc. 55880/12 - 329774 e 329776 - Antonio Eduardo
- Proc. 27250/17 - 304188 - Durval M. Amorim
- Proc. 10372/20 - 329921 - Maria Daria Freire Cunha
- Proc. 18554/17 - 51378 - Jenny G. Finkenaver
- Proc. 26700/20 - 329567 - Fabiano de Melo Soares
- Proc. 63182/19 - 366413 - Marilena Pibernat Santos
- Proc. 68134/15 - 24970 - Roberto Maya Monteiro
- Proc. 406786/16 - 54354 - Noel Gonçalves de Abreu

**MÁRCIA RIBEIRO BORDE**

Assistente Adjunto de Fiscalização Tributária

**Secretaria de Educação**

**RESOLUÇÃO 011 de 30 de outubro de 2020**

Estabelece, de forma excepcional, normas para a organização e reestrutura os procedimentos de matrícula na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13005/14, Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7334/15, Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.619/17, Alteração do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 011 de 23/05/2018, Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 1.088/20 de 13 de março de 2020, Medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CO-MED 001 de 23 de junho de 2020, Reconhecimento das atividades remotas;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CO-MED 002 de 11 de agosto de 2020, Reconhecimento das atividades remotas;